



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2014.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Sr. **DERLEY HENRIQUE ASSAD**, do cargo em comissão de Assessor II - DGA- 09, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 31 de julho de 2014.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal